



4795163

00135.208132/2025-19

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****NOTA CNDH Nº 13/2025****Nota Pública do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) sobre a Chacina do Curió**

O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) manifesta profunda preocupação com a morosidade e as graves violações de direitos humanos decorrentes da Chacina do Curió, ocorrida em 11 de novembro de 2015, em Fortaleza, Ceará. O episódio, que resultou na execução de 11 jovens, majoritariamente adolescentes, expõe a persistência da violência policial letal e o racismo estrutural que assolam o país.

Após quase uma década, o caso ainda não foi completamente julgado, o que evidencia a lentidão do sistema judiciário em lidar com crimes cometidos por agentes do Estado, especialmente quando as vítimas são jovens negros e periféricos. A complexidade do caso, com 45 policiais militares denunciados, não pode justificar a demora na responsabilização dos culpados e na reparação das vítimas e seus familiares.

O CNDH reconhece os avanços parciais nos julgamentos realizados, com a condenação de alguns dos réus. No entanto, a absolvição de outros e a necessidade de novos julgamentos prolongam o sofrimento das famílias e reforçam a sensação de impunidade. A atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário cearense tem se mostrado insuficiente para garantir justiça célere e integral.

A situação das mães e familiares das vítimas, que lutam incansavelmente por justiça, é alarmante. A necessidade de proteção por meio do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH) e as dificuldades no acesso a serviços de saúde mental demonstram a negligência do Estado em garantir a segurança e o bem-estar dessas pessoas.

O CNDH exige celeridade nos julgamentos, a reparação integral das vítimas e seus familiares, incluindo indenização, assistência psicológica e social, e medidas de memória e verdade; o fortalecimento dos mecanismos de controle externo da atividade policial, como as corregedorias e o Ministério Público, para prevenir e responsabilizar a violência policial; a implementação por parte do Estado brasileiro de políticas públicas eficazes para combater o racismo estrutural e a violência policial letal, que afetam principalmente a população negra e periférica; o apoio às famílias a partir da garantia do acesso a serviços de saúde mental e o apoio necessário às famílias das vítimas, reconhecendo o sofrimento e a luta por justiça.

O CNDH seguirá acompanhando de perto os próximos julgamentos e monitorando a situação, cobrando do Estado brasileiro o cumprimento de suas obrigações em matéria de direitos humanos, justiça e memória.

Brasília, na data da assinatura.

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9<sup>º</sup> Andar, Asa Sul - Telefone: (61)  
2027-3907  
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>